



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMÓPOLIS

TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO

1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE ARMARINHO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2971/2012.

**2. JUSTIFICATIVA
DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. A presente licitação visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e demandas dos serviços dos programas socioassistenciais de Carmópolis que possui uma rede de atendimento na região urbana e rural usuários dos serviços dos programas como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o CRAS onde, assistentes sociais, psicólogos, e educadores sociais realizam o atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

2.2 – O fornecimento, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

DA OPÇÃO PELO REGISTRO DE PREÇOS

De acordo com o Decreto nº 2971, de 2012:

“Art.2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I. Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II. Quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;
- III. Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV. Quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços enquadra-se perfeitamente nos perfilhados do Art. 2º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 2971, em virtude da impossibilidade de se definir, prévia e exatamente, o quantitativo a ser demandado pela administração.

Por essa razão justifica plenamente a adoção do sistema de registro de preços, e se enquadram perfeitamente ao disposto no IV do art. 2º do Decreto nº 2971, de 03 de dezembro de 2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. QUALIFICAÇÕES E ESPECIFICAÇÃO

ITEM	PRODUTO	UNID	QTDE FMAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR DE REFERÊNCIA
1	AGULHA DE MÃO Nº 07 PCTE COM 10	EV	400	R\$ 7,61	R\$ 3.044,00
2	AGULHA P/ CROCHÊ, TAM. Nº 4, 6, 8, COM 12 UNIDADES	CX	1200	R\$ 5,97	R\$ 7.164,00
3	AGULHA DE MÃO - Nº 06 5cm, em aço aniquelado, com 20 unidades	EV	1000	R\$ 4,31	R\$ 4.310,00
4	AGULHA DE MÃO - Nº 08 4,5cm , em aço aniquelado, com 20 unidades	EV	50	R\$ 6,14	R\$ 307,00
5	AGULHA DE MÃO - Nº 09 4,5cm, em aço aniquelado, com 20 unidades	EV	50	R\$ 6,14	R\$ 307,00
6	BASE ÁCRILICA REDONDA 4 cm COM 10	PCT	50	R\$ 11,84	R\$ 592,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMÓPOLIS

	UNIDADE				
7	BICO INGLÊS - Composição: Base: 80% Poliéster 20% Algodão, Bordado: 100% Poliéster, largura 4cm, peça com 13,70 comprimento, cor azul bebê, bege, branca, rosa, verde água, lilas.	RL	120	R\$ 25,99	R\$ 3.118,80
8	BOLAS DE ISOPOR 25MM, PCTE. COM 25 UNID	PCT	2500	R\$ 0,79	R\$ 1.975,00
9	BOLAS DE ISOPOR 30MM, PCTE. COM 25 UNID	PCT	2500	R\$ 0,79	R\$ 1.975,00
10	BOLAS DE ISOPOR 50MM, PCTE. COM 25 UNID	PCT	2500	R\$ 0,79	R\$ 1.975,00
11	BOLAS DE ISOPOR 75MM, PCTE. COM 25 UNID	PCT	2500	R\$ 1,22	R\$ 3.050,00
12	BOTÃO PARA PATCHWORD EM CERAMICA PLÁSTICA COM 2 FUIROS - Diâmetro 5 cm, Cores Diversas - Pacote com 30 unidades	PCT	300	R\$ 12,07	R\$ 3.621,00
13	CAIXA ACRILICA 5X5CM PCTE. C/ 10 UNIDADE	PCT	60	R\$ 15,50	R\$ 930,00
14	CANETA MÁGICA PARA FELTRO NA COR AZUL E VERMELHA	UND	200	R\$ 15,96	R\$ 3.192,00
15	CANETA SOFT LINER COLORIDA	CX	20	R\$ 33,97	R\$ 679,40
16	CANUDO DE REFRIGERANTE - Flexível, sanfonado, várias cores, 220mmX6,3mm, pcote com 100 unidade	PCT	100	R\$ 9,82	R\$ 982,00
17	COLA AUTOMOTIVA 3M	UND	3	R\$ 12,03	R\$ 36,09
18	COLA BRANCA PVA ESTRA 1KG	UND	30	R\$ 15,04	R\$ 451,20
19	COLA BRASCOPLAST - Cola de contato, composição: Borrachas e resinas sintéticas, solventes oxigenados e alifáticos 75g	UND	100	R\$ 20,66	R\$ 2.066,00
20	COLA DE SILICONE - 'COLA DE SILICONE' - tipo vela fina, comprimento mínimo de 30 cm e largura mínima de 7,5 mm, para utilização em pistola pequena. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	KG	500	R\$ 53,31	R\$ 26.655,00
21	COLA DE SILICONE - "COLA DE SILICONE - tipo vela, grossa, comprimento mínimo de 30cm e largura mínima de 11,2mm, para utilização em pistola grande. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	KG	500	R\$ 60,02	R\$ 30.010,00
22	COLA DE SILICONE LIQUIDA PARA ARTESANATO 60 ML	UND	150	R\$ 9,85	R\$ 1.477,50
23	COLA INSTANTANEA DE SILICONE 60ML	UND	100	R\$ 6,97	R\$ 697,00
24	CORDÃO SÃO FRANCISCO -Composição: 61% Algodão x 39% Viscose, espessura 5mm com 10 metros, cores diversas e Metalizado e Dourado	RL	500	R\$ 14,80	R\$ 7.400,00
25	CORTADOR QUADRADO COM 08 PEÇAS	PCT	50	R\$ 38,85	R\$ 1.942,50
26	CORTADOR REDONDO COM 08 PEÇAS	PCT	50	R\$ 38,85	R\$ 1.942,50
27	ELASTICO 45CMx10MM, COR BRANCO, PRETO, ROSA, AZUL1CM	MT	100	R\$ 22,35	R\$ 2.235,00
28	ELÁSTICO CHATO - Composição: 69% Algodão + 31% Látex, Comprimento: 10 metros, Largura: 4 mm	PCT	100	R\$ 23,95	R\$ 2.395,00
29	ELÁSTICO ROLIÇO - Contém 1 unidade Diâmetro: 1,3mm Comprimento: 100mts Composição: 59% poliéster e 41% látex Elásticos de alta resistência e durabilidade para confecção e artesanato	RL	50	R\$ 22,59	R\$ 1.129,50
30	ENCHIMENTO - Fibra Para Enchimento Siliconada Acrilon, antialérgico, 1Kg 80Cmx55Cm	KG	2500	R\$ 30,06	R\$ 75.150,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMÓPOLIS

31	ESPUMA SPRAY - Característica neve artificial, 190g	UND	200	R\$ 20,53	R\$ 4.106,00
32	EXTRUSORA PARA BISCUIT COM 24 PEÇAS	PCT	100	R\$ 71,92	R\$ 7.192,00
33	FELTRO ESTAMPADO DIVERSAS CORES - Composição 100% poliéster, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M)	MT	2300	R\$ 21,63	R\$ 49.749,00
34	FELTRO LISO AMARELO BEBÊ - Composição 100% poliéster, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M)	MT	350	R\$ 12,93	R\$ 4.525,50
35	FELTRO LISO AMARELO CLARO - Composição 100% poliéster, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M)	MT	350	R\$ 12,62	R\$ 4.417,00
36	FELTRO LISO AZUL OCEANO - Composição 100% poliéster, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M)	MT	350	R\$ 12,61	R\$ 4.413,50
37	FELTRO LISO AZUL TURQUEZA - Composição 100% poliéster, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M)	MT	350	R\$ 12,65	R\$ 4.427,50
38	FELTRO LISO BEGE PALHA - Composição 100% poliéster, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M)	MT	350	R\$ 12,61	R\$ 4.413,50
39	FELTRO LISO BRANCO - Composição 100% poliéster, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M)	MT	500	R\$ 12,61	R\$ 6.305,00
40	FELTRO LISO CAMELO - Composição 100% poliéster, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M)	MT	350	R\$ 12,65	R\$ 4.427,50
41	FELTRO LISO CINZA CLARO - Composição 100% poliéster, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M)	MT	350	R\$ 12,61	R\$ 4.413,50
42	FELTRO LISO CREME - Composição 100% poliéster, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M)	MT	350	R\$ 12,61	R\$ 4.413,50
43	FELTRO LISO LARANJA - Composição 100% poliéster, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M)	MT	350	R\$ 12,61	R\$ 4.413,50
44	FELTRO LISO LILAS - Composição 100% poliéster, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M)	MT	350	R\$ 12,61	R\$ 4.413,50
45	FELTRO LISO LILAS PAIVA - Composição 100% poliéster, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M)	MT	350	R\$ 12,61	R\$ 4.413,50
46	FELTRO LISO MARROM - Composição 100% poliéster, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M)	MT	350	R\$ 12,61	R\$ 4.413,50
47	FELTRO LISO NA COR PINK - Composição 100% poliéster, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M)	MT	350	R\$ 12,61	R\$ 4.413,50
48	FELTRO LISO NUDE - Composição 100% poliéster, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M)	MT	350	R\$ 12,61	R\$ 4.413,50
49	FELTRO LISO PRETO - Composição 100% poliéster, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M)	MT	350	R\$ 12,61	R\$ 4.413,50
50	FELTRO LISO ROSA CLARO - Composição 100% poliéster, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M)	MT	350	R\$ 12,61	R\$ 4.413,50
51	FELTRO LISO ROSA POENTE - Composição 100% poliéster, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M)	MT	350	R\$ 12,61	R\$ 4.413,50
52	FELTRO LISO VERDE ÁGUA - Composição 100% poliéster, 50cm de comprimento por 1,40m	MT	350	R\$ 12,61	R\$ 4.413,50



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMÓPOLIS

	de largura (0,50x1,40M)				
53	FELTRO LISO VERDE BILHAR - Composição 100% poliéster, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M)	MT	350	R\$ 12,61	R\$ 4.413,50
54	FELTRO LISO VERDE LIMÃO - Composição 100% poliéster, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M)	MT	350	R\$ 12,61	R\$ 4.413,50
55	FELTRO LISO VERMELHO - Composição 100% poliéster, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M)	MT	350	R\$ 12,61	R\$ 4.413,50
56	FELTRO LISO VERMELHO NOEL - Composição 100% poliéster, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M)	MT	350	R\$ 12,61	R\$ 4.413,50
57	FIO DE LÃ TRADICIONAL- DE 40G, CORES DIVERSAS	UND	500	R\$ 12,30	R\$ 6.150,00
58	FITA DE CETIM Nº 01 - 07MM 100% Poliéster, Peça Medindo 100M.	PCT	2000	R\$ 6,33	R\$ 12.660,00
59	FITA DE CETIM Nº 5 - 22MM 100% Poliéster, Peça Medindo 10M, Face simples, Cores VERM., BRANCO, AMARELO, AZUL, PRETO, ROSA E VERDE.	UND	1000	R\$ 4,61	R\$ 4.610,00
60	FITA METRICA PARA COSTURA	UND	60	R\$ 5,38	R\$ 322,80
61	FITILHO 5MM, PEÇA MEDINDO 50M, CORES VERM., AMARELO, AZUL, PRETO, ROSA E VERDE.	RL	500	R\$ 3,33	R\$ 1.665,00
62	FORMA DE SILICONE - modelo animais para bebê.	UND	100	R\$ 42,01	R\$ 4.201,00
63	FORMA DE SILICONE - modelo animais SAFARI para bebê.	UND	100	R\$ 47,46	R\$ 4.746,00
64	FORMA DE SILICONE - modelo biscoito diversos.	UND	100	R\$ 47,40	R\$ 4.740,00
65	FORMA DE SILICONE - modelo flores	UND	100	R\$ 47,07	R\$ 4.707,00
66	FORMA DE SILICONE - modelo ursinho da nuvem .	UND	100	R\$ 47,40	R\$ 4.740,00
67	JOGO DE BOLEADOR PARA BISCUIT TAM . PP COM 08 PEÇAS	JG	120	R\$ 24,60	R\$ 2.952,00
68	JOGO DE ESTACA PARA BISCUIT C/ 8 UNIDADES	JG	120	R\$ 21,26	R\$ 2.551,20
69	JUTA COLORIDA	MT	100	R\$ 15,27	R\$ 1.527,00
70	JUTA NATURAL - composição: 100% Juta Natural, largura 1,00mt, indicada para artesanato, a junta natural, longa, resistente e 100% biodegradável	MT	50	R\$ 20,14	R\$ 1.007,00
71	KIT CORTADOR DE FLORES - com 12 peças (12 flores diferentes), Tamanho aproximado - 0.5cm menor flor e 4cm a maior flor, Material poliestireno, não tóxico.	PCT	100	R\$ 35,95	R\$ 3.595,00
72	KIT DE CARIMBO - para biscuit, material poliestileno, não tóxico, com 16 peças.	PCT	100	R\$ 27,78	R\$ 2.778,00
73	KIT FRIZADOR E CORTADOR PLASTICO FOLHAS - com 12 peças.	PCT	100	R\$ 50,13	R\$ 5.013,00
74	LINHA DE COSTURA PESPONTO - Fabricada com fibra de poliéster de alta tenacidade, DE 91,4M; Cores Branca, Preta, Creme, Rosa, Pink, Preta, Vermelha, Verde Claro, Verde, Escuro, Verde, Marrom, Amarelo, Azul, Azul marinho, Azul, Claro, Rosa Claro, Rosa Escuro Laranja. Boa resistência e costurabilidade, ideal para costura de Pesponto em tecidos como Jeans, Brim e tecidos Grossos.	CM	300	R\$ 21,73	R\$ 6.519,00
75	LINHA PARA BORDAR - Composição: 100% Algodão Egípcio, duplamente mercerizado; possui	RL	300	R\$ 10,38	R\$ 3.114,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMÓPOLIS

	um torcimento suave e um brilho excepcional, sendo apropriado para ponto cruz, contem 85m, cores preta, branca, rosa, amarela ouro, amarelo, azulclaro, azul escuro, azul, verde, verde bandeira, verde claro, lilás, creme, marrom, pink, laranja				
76	LINHAS DE CUSTURA CACHETE	UND	350	R\$ 3,84	R\$ 1.344,00
77	MANTA ACRÍLICA ANTIALÉRGICA	MT	200	R\$ 31,63	R\$ 6.326,00
78	MAQUINA DE CORTE DE ISOPOR - Especificações: Altura para corte: 25cm, Largura: 25cm, Comprimento: 30cm, Chave para 110 e 220 Volts (bivolts), Madeira 100% MDF, Fio de Corte Niquel, temperatura 300 graus, Com acompanhamento de Régua de regulagem dando melhor precisão e medidas ao corte, Furos na mesa para corte circular	UND	10	R\$ 208,22	R\$ 2.082,20
79	MASSA PARA BISCUIT - Possui textura macia, Retração mínima (diminuição), Pode ser misturada a Massa Pronta Natural para atenuar as cores ou até mesmo conseguir maior rendimento, Menor tempo, Maior uniformidade nos seus trabalhos, Levemente aromati - MASSA PARA BISCUIT - Possui textura macia, Retração mínima (diminuição), Pode ser misturada a Massa Pronta Natural para atenuar as cores ou até mesmo conseguir maior rendimento, Menor tempo, Maior uniformidade nos seus trabalhos, Levemente aromatizada, Atóxica, Não racha e não mofa, cor branca, 1kg	PCT	150	R\$ 21,26	R\$ 3.189,00
80	MEIA DE SEDA PARA ARTESANATO DIVERSAS CORES	UND	400	R\$ 3,32	R\$ 1.328,00
81	MEIA PEROLA - Cores branca e perolada, Pacote de 500gr.	PCT	40	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00
82	MEIA PEROLA PRETA 3MM DE 500G	PCT	50	R\$ 63,17	R\$ 3.158,50
83	MEIA PEROLA PRETA 4MM DE 500G	PCT	50	R\$ 63,17	R\$ 3.158,50
84	MEIA PEROLA PRETA 6MM DE 500G	PCT	50	R\$ 63,17	R\$ 3.158,50
85	NOVELOS FIO LÃ 100g 500m - Tricô- vermelho, verde, preto, nude, rosa, branco, amarelo, azul - Novelos Fio Lã 100g 500m - Tricô/crochê - vermelho, verde, preto, nude, rosa, branco, amarelo, azul.	UND	500	R\$ 12,30	R\$ 6.150,00
86	OLHOS MOVEIS - TAM. 20MM	PCT	30	R\$ 7,19	R\$ 215,70
87	OLHOS MOVEIS - TAM. 04MM	PCT	30	R\$ 8,19	R\$ 245,70
88	OLHOS MOVEIS - TAM. 06MM	PCT	30	R\$ 9,44	R\$ 283,20
89	OLHOS MOVEIS - TAM. 09MM	PCT	30	R\$ 7,31	R\$ 219,30
90	OLHOS MOVEIS - TAM. 10MM	PCT	30	R\$ 10,46	R\$ 313,80
91	PALITO PARA CHURRASCO	PCT	100	R\$ 5,31	R\$ 531,00
92	PALITO PARA PICOLÉ	PCT	150	R\$ 4,75	R\$ 712,50
93	PASSA FITA -Composição: 70% poliéster X 30 % Algodão, cor branco, bege, de boa qualidade, largura: 2,3 cm, Peça com 10 mts -	UND	500	R\$ 21,45	R\$ 10.725,00
94	PERFURADOR DECORATIVOS Para Trabalho artesanais em EVA .	UND	20	R\$ 22,40	R\$ 448,00
95	PEROLA 10MM DE 500G DIVERSAS CORES	PCT	50	R\$ 63,17	R\$ 3.158,50
96	PEROLA 6MM DE 500G DIVERSAS CORES	PCT	50	R\$ 62,13	R\$ 3.106,50
97	PEROLA 8MM DE 500G DIVERSAS CORES	PCT	50	R\$ 62,13	R\$ 3.106,50
98	PISTILIO - varias cores (verde, rosa, vermelho, azul, amarelo, branco) pcte. com 100.	PCT	100	R\$ 15,94	R\$ 1.594,00
99	RENDA BRANCA EM POLIESTER 17MM COM 10 METRO	PCT	100	R\$ 34,40	R\$ 3.440,00
100	ROLO FIO DE JUTA CORDÃO 2MM 50MTS	UND	100	R\$ 22,63	R\$ 2.263,00
101	SERPENTINA COLORIDA - PACOTE COM 20 ROLO.	PCT	200	R\$ 9,47	R\$ 1.894,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMÓPOLIS

102	TESOURA PEQUENA COM PONTA FINA	UND	100	R\$ 12,57	R\$ 1.257,00
103	TIARA DE PLASTICO P/ MONTAGEM - Largura de 10mm, cor preta, pacote com 12 unidade	PCT	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00
104	TINTA PARA TECIDO ACRIPUFF - cores rosa, verde abacate, azul turquesa, amarelo ouro, lilás, preto branco, vermelho fogo, laranja, marrom, cinza lunar; 35ml	UND	200	R\$ 11,13	R\$ 2.226,00
105	TINTA PARA TECIDO - cores variadas pote com 250ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	FR	200	R\$ 5,15	R\$ 1.030,00
106	TINTA PVA PARA ARTESANATO - NA COR BRANCA, AZUL, AMARELO OURO, VERDE BANDEIRA, VERDE ESCURO, VERDE CLARO, AZUL BEBE, AZUL ESCURO, AZUL CELESTE, PRETO, MARRON TERRA, BEGE, LILAS, ROSA, PINCK, MAGETA, VERMELHO, CINZA, LARANJA, 500ML.	UND	200	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00
107	TINTA TECIDO FOSCLAAREADOR INCOLOR 37ML	UND	100	R\$ 5,53	R\$ 553,00
108	TNT DECORADO, FLORES, BOLAS, QUADRICULADOS - 100% Polipropileno, medindo 140 CM de largura, com gramatura aproximada de 45G/M, peça com 50M.	UND	100	R\$ 105,65	R\$ 10.565,00
109	TNT LISO - 100% Polipropileno, medindo 140 CM de largura, com gramatura aproximada de 45G/M, peça com 50M. Cor a escolher no pedido	UND	100	R\$ 86,64	R\$ 8.664,00
110	TOALHA DE BOCA - Confeccionada em 100% Algodão, gramatura 360 g/m ² , Para Bordar, 30X45CM, Cor a Escolher na hora do pedido	UND	500	R\$ 7,02	R\$ 3.510,00
111	TOALHA DE LAVABO - Confeccionada em 100% Algodão, gramatura 360 g/m ² , Para Bordar, 29X45CM, Cor a Escolher na hora do pedido	UND	500	R\$ 6,85	R\$ 3.425,00
112	TULE GROSSO - Composição 100% poliamida, largura 1,60m, gramatura 95 g/m ² , diversas cores	MT	500	R\$ 5,66	R\$ 2.830,00
113	VELCRO - Importado 16mm Macho e Fêmea (conjunto), na cor Preta, Composição 70% Poliéster x 30% Nylon, Rolo com 25 mts	RL	10	R\$ 75,52	R\$ 755,20
114	VIÉS DE TECIDO 12 MM, NAS CORES BRANCO, PRETO, ROSA E AZUL, ROLO DE 20 M	RL	100	R\$ 17,83	R\$ 1.783,00
115	ZIPER POLIESTER PEQUENO Tipo: destacável, Trilho (chain): poliéster grosso 05, Cadarço: 100% poliéster, Cursor: automático, Cores Preto, Branco, Rosa, Creme, Amarelo, Azul, Verde, Marrom, Laranja, Lilás, Pink	UND	500	R\$ 3,16	R\$ 1.580,00
116	ZIPER POLIESTER Tipo: destacável, Trilho (chain): poliéster grosso 10 cm, Cadarço: 100% poliéster, Cursor: automático, Cores Preto, Branco, Rosa, Creme, Amarelo, Azul, Verde, Marrom, Laranja, Lilás, Pink	UND	250	R\$ 5,29	R\$ 1.322,50
TOTAL					539.760,09

4. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

4. A entrega do objeto deverá procedida da seguinte forma:

4.1. A entrega do objeto licitado dar-se-á em conformidade com este Termo de Referência e a Emissão da Ordem de Fornecimento emitida pelo Fundo Municipal de Assistência Social, obedecendo ao disposto no artigo 73, Inciso II, da Lei 8.666/93.

4.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue no Almoxarifado Municipal, ou em outro local determinado pela CONTRATANTE **em até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da solicitação e emissão da Ordem de



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMÓPOLIS

Fornecimento ou documento equivalente, conforme o caso, dentro das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.3. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas em edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos;

7.4. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado neste termo, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entrega e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente;

4.5. As entregas deverão acontecer no horário de funcionamento da requisitante, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

4.6. As devoluções feitas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas neste termo, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem ao presente Contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.

5.2. Entregar o produto especificado na Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades e o interesse do Fundo Municipal de Assistência Social, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas em edital;

5.3. Responsabilizar-se integralmente pelos produtos fornecidos, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas do Fundo Municipal de Assistência Social;

5.4. Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado;

5.5. Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;

5.6. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;

5.7. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do Contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Contratante comprovante de quitação com os órgãos competentes;

5.8. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;

5.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao FMAS ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

5.10. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato;

5.11. Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;

5.12. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência;

5.13. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

6.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente contratação, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMÓPOLIS

6.3. Designar as Fiscais do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

6.4. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa Do Fundo Municipal de Assistência Social para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de serviços, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Pela perfeita execução do objeto licitado, o Fundo Municipal de Assistência Social efetuará o pagamento, em moeda corrente, mediante ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, após emissão da nota fiscal, devidamente atestada e de acordo com as quantidades fornecidos pela contratada, a pedido da contratante e mediante apresentação da prova de regularidade para com o INSS (CND), FGTS (CRF), além das fazendas federal, estadual, municipal e CNDT, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora;

8.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;

9.2 Os preços dos produtos, objeto do Contrato, permanecerão irremovíveis durante a vigência contratual; todavia se durante o período contratual ocorrer acréscimo ou redução de valores no objeto do fornecimento a ser contratado, em conformidade com a legislação pertinente, os preços do Contrato serão readequados, a fim de manter o seu equilíbrio econômico-financeiro, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, da razão que autorizou o referido aumento/redução e utilizando-se os mesmos índices/percentuais utilizados/autorizados; e, por fim, a CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

9.3 O objeto desta licitação poderá ser acrescido ou subtraído, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado mantido as demais condições iniciais, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar essa condição, quando formalmente proposta pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

10. ASSINATURAS

10.1. Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde ao Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de MATERIAL DE ARMARINHO, a fim de suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012.

Carmópolis/SE, 15 de agosto de 2023.

LILIANE LUCENA DA SILVA
Secretária Municipal Adjunta de Desenv. Inclusão e Assistência Social